



UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS  
REITORIA

**PORTARIA/UEMG N.º 08/2005, DE 15 DE MARÇO DE 2005.**

Constitui Comissão para Tomada de Contas Especial no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais, no que tange ao desaparecimento de bem patrimonial.

O Reitor da Universidade do Estado e Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa 01/2002 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração do desaparecimento de um microcomputador na Escola de Design, bem como dos bens relacionados pela comissão inventariante de 2004.

Art. 2º - Designar para proceder a Tomada de Contas , sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: Affonso de Mello Baeta, Masp 0241837-4, Nancy Freitas Braga França, Masp 195046-8 e Mírian Conceição de Oliveira, Masp 1079646-4.

Art. 3º - A Tomada de Contas será executada no prazo de 08 (oito) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Belo Horizonte, 15 de março de 2005.  
Professor José Antônio dos Reis - Reitor